



CONSELHO TUTELAR DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - CONSTETI

LEI FEDERAL Nº 8.069/90 (ECA) - LEI MUNICIPAL Nº 3.736/2015

Rua: Bom Jesus, 717 – Centro – Ibitinga/SP – 14940-000

Fone/Fax. (16) 3342 -7249

Ibitinga, 26 de janeiro de 2021.

Ofício nº 054/2021

Assunto: Informa

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 143/2021
Data: 27/01/2021 Horário: 09:53
ADM - OFC.P 15/2021

Ilustríssima Senhora Presidenta da Câmara Municipal,

O Conselho Tutelar da Estância Turística de Ibitinga – Consteti, vem por meio deste, encaminhar para conhecimento de Vossa senhoria e dos nobres “edis”, a composição da nova diretoria do conselho tutelar.

- Coordenadora: Cybelle Rodrigues Rocha
- 1º Secretário: Paulo César Francisco
- 2º Secretária: Sidineia Florêncio Maria
- Dirigente de Trabalho Administrativo: Aline Cristina Lopes Sampaio Veloso
- Dirigente de Trabalho Administrativo: Cristina Ap. G. Rodrigues de Godoy

Sem mais para o momento encaminhamos votos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Cybelle Rodrigues Rocha

Coordenadora do Conselho Tutelar

Ilmo Sra.

Daniela Cristina Souza Branco de Rosa

D.D Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga

Nesta.